



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 13 / 2026 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de setembro de 2026.

Fica aprovado *Ad Referendum* o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes ofertados no âmbito do Pronatec/Profucionário, para o segundo semestre de 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com o Ofício CEXAL n.º 05/2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovado *Ad Referendum*, nos termos e na forma constantes do anexo, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes ofertados no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec/Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica - Profucionário, para o segundo semestre de 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º A publicação do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes ofertados no âmbito do Pronatec/Profucionário para o segundo semestre de 2026, do IFFar, no *site* institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 14:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23215.003216/2026-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**,
ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR**, data de emissão:
21/09/2026 e o código de verificação: **7a87056397**